

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

3 1 6 2 6

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *Y. Pereira Jun*

DATA: 02.10.1989

IMÓVEL: Um terreno situado neste distrito, município e comarca, con--/ sistente do lote nove (09) da quadra "AB", do Jardim Ruyce, 3ª parte, - Gleba "B", medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Eldorado; por igual dimensão na linha dos fundos, onde confronta com o lote 23; por 25,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da citada via pública olha para o imóvel, onde confronta com o lote 08; pelo la do esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 25,00 metros, onde con- fronta com o lote 10, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

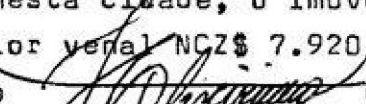
PROPRIETÁRIOS: LUIZ PEDROSO NETO, do comércio e sua mulher NEIDE ALCAN TARA PEDROSO, do lar, ambos brasileiros, RG.nºs 2.921.333-SSP/SP e 3.- 570.826-SSP/SP, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF sob nº -/ 054.171.718/91, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei -/ 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Taumatá, nº 197, Ipiranga, - em São Paulo-Capital; VALTER PEDROSO, do comércio e sua mulher CIRLENE PEDROSO, do lar, ambos brasileiros, RG.nº 3.633.197-SSP/SP e 7.472.829 -SSP/SP, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF sob nº 078.327. 298/72, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/- 77, residentes e domiciliados no mesmo endereço supra; RUBEN PEDROSO - FILHO, do comércio e sua mulher MARISA HELENA MARTINHO PEDROSO, do lar, ambos brasileiros, RG.nºs 4.452.604-SSP/SP e 6.809.302-SSP/SP, respec- tivamente, inscritos no CPF sob nº 526.595.938/68, em comum, casados - sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Martini, nº 376, em São Paulo-Capital; e, MARIA -/ TEREZA COLADETTE PEDROSO, brasileira, do lar, viúva, RG.nº 6.809.303-/ SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 078.327.108/53, residente e domicilia- da na rua Taumatá, nº 197, Ipiranga, em São Paulo-Capital.

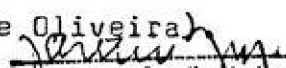
REGISTRO ANTERIOR: R.01 e R.02 na matrícula nº 29.813 neste registro.

DATA: 02.10.1989

R.01- Por escritura de 06 de janeiro de 1989, do 1º Cartório de Notas- local, livro 189, fls.183, os proprietários transmitiram por venda a JOSÉ DA SILVA IRMÃO, brasileiro, comerciante, RG.nº 7.861.436-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 763.024.668/49, casado no regime da comunhão -/ parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Marinha Ramos de

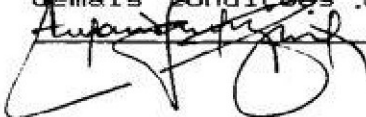
Continua Verso

Oliveira Silva, brasileira, do lar, RG.nº 9.739.876-SSP/SP e CPF sob nº 699.837.718/53, residente e domiciliado na Avenida Eldorado, nº --/909, no Jardim Ruyce, nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula pelo preço de NCZ\$ 0,40, valor venal NCZ\$ 7.920,73, incluindo outro imóvel. O Escrevente Habilitado  (Hevaelt de Oliveira)


  
Joviano de Castilho Junior  
Oficial

DATA: 18.05.2000.-

R. 02 - Por escritura datada de 11 de Maio de 2000, do 24º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., Livro nº 3.452, Pag. 132, os proprietários, já qualificados, deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, o imóvel objeto da matrícula em favor de **AKIRA MATSUDA**, brasileiro, comerciante, RG. nº 6.433.535-SSP/SP., casado no regime da *comunhão de bens*, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de Pacto Antenupcial lavrada aos 25/09/1981 no Cartório do Registro Civil e Anexo do Distrito de Guatapara, Comarca de Ribeirão Preto-SP., Livro 05, fls. 36, devidamente registrada sob nº 3.112 no 1º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto-SP., com **TAKAKO MATSUDA**, brasileira, do lar, RG. nº 5.779.178-SSP/SP., inscritos em comum no CPF. nº 745.968.888-68, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Apeninos, nº 245, 15º andar, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ **53.100,00**, a qual será resgatada através de *trinta (30)* parcelas mensais iguais e consecutivas no valor de R\$ **1.770,00**, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia **11/06/2000** e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo as *12 primeiras parcelas*, sem juros ou correção monetária e as *18 parcelas restantes*, corrigidas monetariamente pelo **IGPM-GV**, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado:



(Antonio Santos do Nascimento).

  
Ofício Bettiol  
Oficial Interino

R.03 - Em 01 de fevereiro de 2006.

Ref. prenotação n. 88.857, de 24 de janeiro de 2006.

**PENHORA:** Conforme Mandado expedido em 23 de fevereiro de 2005, pelo Juízo de Direito do Cartório Anexo de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído dos autos n. 4.837/00, da ação de execução fiscal requerida pela FAZENDA MUNICIPAL DE DIADEMA, em face dos proprietários, o imóvel desta matrícula e outro foram **PENHORADOS**, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 620,38 (seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos), tendo sido nomeadas depositárias  
.....-(continua na ficha n. 02).....

matrícula

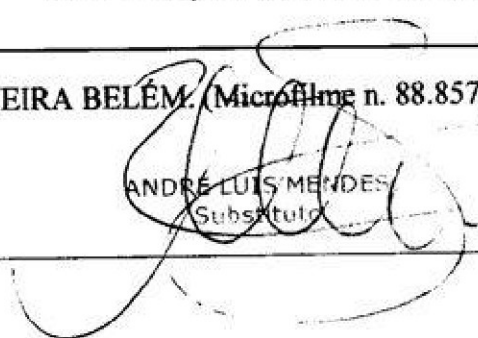
31.626

ficha

02

Diadema, 01 de fevereiro de 2006.

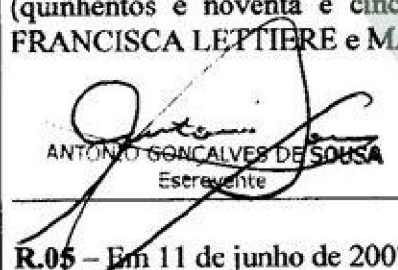
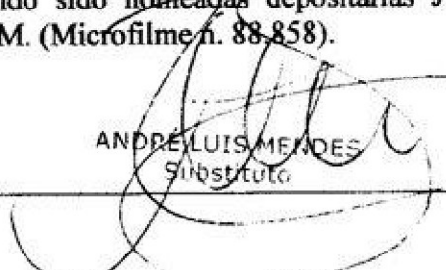
JULIANA FRANCISCA LETTIERE e MARIA ELOISA VIEIRA BELÉM. (Microfilme n. 88.857).

  
ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA  
Escrivente  
ANDRÉ LUIS MENDES  
Substituto

R.04 - Em 01 de fevereiro de 2006.

Ref. prenotação n. 88.858, de 24 de janeiro de 2006.

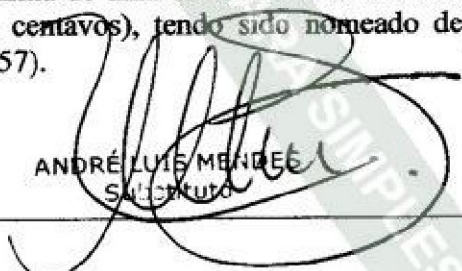
**PENHORA:** Conforme Mandado expedido em 23 de fevereiro de 2005, pelo Juízo de Direito do Cartório Anexo de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído dos autos n. 4.838/00, da ação de execução fiscal requerida pela FAZENDA MUNICIPAL DE DIADEMA, em face dos proprietários, o imóvel desta matrícula e outro foram **PENHORADOS**, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 595,13 (quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos), tendo sido nomeadas depositárias JULIANA FRANCISCA LETTIERE e MARIA ELOISA VIEIRA BELÉM. (Microfilme n. 88.858).

  
ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA  
Escrivente  
ANDRÉ LUIS MENDES  
Substituto

R.05 - Em 11 de junho de 2007.

Ref. prenotação n. 93.557, de 06 de junho de 2007.

**PENHORA:** Conforme Mandado expedido em 25 de abril de 2007, pelo Juízo de Direito da 31ª Vara Cível de São Paulo - Foro Central Cível, extraída dos autos n. 583.00.2001.337148-4, da ação de execução hipotecária requerida por AKIRA MATSUDA, qualificado, em face dos proprietários, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 78.322,18 (setenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), tendo sido nomeado depositário JOSÉ DA SILVA IRMÃO, qualificado. (Microfilme n. 93.557).

  
ANDRÉ LUIS MENDES  
Substituto